

## PREGÃO DLO.00019.2022

### ESCLARECIMENTO 3

#### VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO

PERGUNTA 1: Diante da publicação do Decreto 10.854/21 e a Medida Provisória nº 1.108/22, questionamos:

- Possuem inscrição no PAT? Se sim, qual CNPJ de inscrição?  
**RESP. CEPEL:** Sim. O CNPJ é 42.288.886/0001-60
- Utilizam os Incentivos Fiscais do PAT?  
**RESP. CEPEL:** Não utilizamos os benefícios.
- Possuem o Regime Tributário calculado sobre o lucro real?  
**RESP. CEPEL:** O Cepel é Isento, não é regido pelo Lucro Real.
- Possuem em seu quadro funcionários Celetistas e/ou Estatutários?  
**RESP. CEPEL:** Celetistas
- Qual o percentual de desconto que é realizado do trabalhador (limitado a 20%)?  
**RESP. CEPEL:** Não fazemos desconto.

**PERGUNTA 2:** Considerando o quantitativo máximo e aproximado de **540** beneficiários, e no intuito de que sejam apresentadas propostas vantajosas baseadas em informações mais próximas da realidade possível, pergunta-se:

- Qual a quantidade de Cartões Creditados e Valor Mensal (média dos último 3 meses)  
**RESP. CEPEL:**

	<b>nº de cartões</b>	<b>Valor mensal</b>
Quantidade de Cartões Creditados (maio, junho e julho/2022)		
<b>Cartões Alimentação</b>	259	R\$ 311.336,36
<b>Cartões Refeição</b>	51	R\$ 38.341,92
<b>Valor total</b>	310	R\$ 34

- Qual a previsão de encerramento do contrato atual?  
**RESP. CEPEL:** 31/08/2022
- Qual a previsão de assinatura do novo contrato?  
**RESP. CEPEL:** Imediata após o encerramento do contrato vigente.

- Qual a previsão de início da vigência do novo contrato?  
**RESP. CEPEL:** Vide Cláusula Sexta da Minuta de Contrato - Anexo IV do Edital
- Qual a previsão do início da execução do novo contrato?  
**RESP. CEPEL:** Vide Cláusula Sexta da Minuta de Contrato - Anexo IV do Edital

PERGUNTA 3: Em relação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD nº 13.709/2018, e a fim de viabilizar a prestação dos serviços, questionamos: Podemos entender que a contratante atuará como controladora durante a vigência contrato?

**RESP. CEPEL:** SIM

PERGUNTA 4: Qual o atual fornecedor e taxa administrativa?

**RESP. CEPEL:** O atual fornecedor é a empresa Green Card. A informação da taxa praticada atualmente é irrelevante para a formulação de proposta por parte dos licitantes.

**COMPLEMENTO:**

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza  
Pregoeiro  
Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS